



Valide aqui
este documento

CNM: 113779.2.0176346-31 - Pagina: 1/4 - PROT. 851750 - - Camila Souza

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

9º OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS DA CAPITAL

matrícula
176.346

ficha
01

São Paulo, **17 de janeiro de 2003**

IMÓVEL:- APARTAMENTO nº 43-A, localizado no 4º pavimento do "CONDOMÍNIO TORANJAS III", integrante do "CONJUNTO HABITACIONAL JOSÉ BONIFÁCIO - ITAQUERA II/III", situado à Rua Laura Bossi, número 30, no Distrito de ITAQUERA, com a área útil de 51,55m²., área comum de 4,69m., área total de 56,24m². e correspondendo-lhe uma quota parte ideal no terreno de 35,77m². ou 1,666%.

PROPRIETÁRIA:- COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - COHAB-SP, com sede nesta Capital, à Rua São Bento, número 405, 11º ao 14º andares, CGC/MF número 60.850.575/0001-25.

REGISTROS ANTERIORES:- R.01, feito em 21/11/1.977, nas matrículas números 19.715 e 19.718, (Especificação registrada sob nº 04, em 05/01/1.994, na matrícula número 136.856), deste Registro de Imóveis.

C. CONTRIBUINTE:- 230.085.0474-2.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- ☐ Francisco Raymundo - Oficial
☐ Carlos Alberto M. Storrer - Substituto
☒ Reinaldo Yada Tadashi - Substituto
☐ Gustavo Takaiti Chicuta - Escrevente

R.1/176.346

Em 17 de janeiro de 2003

Pelo instrumento particular, com força de escritura pública, datado de 05 de dezembro de 2.002, a proprietária, já qualificada, **VENDEU O IMÓVEL**, pelo valor de Cr\$614.502,00 (em 1981), a **ANA ROSA DE JESUS CONDE**, brasileira, viúva, doméstica, RG nº 15.028.413-5-SSP/SP, CPF/MF nº 010.321.228-03; e, **WANDERLEY CONDE**, brasileiro, funcionário público estadual, RG nº 14.512.912-SSP/SP, CPF/MF nº 010.316.128-74, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº 6.515/77, com **VALÉRIA TRISTÃO DA ROCHA CONDE**, brasileira, do lar, RG nº 11.572.304-SSP/SP, CPF/MF nº 090.776.958-69, residentes e domiciliados

continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TKCQR-Q33QM-P4FDX-RD9DP>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



matricula

176.346

ficha

01

verso

nesta Capital, na Rua Laura Bossi, nº 30, apto. 43-A. A vendedora declarou no título que o imóvel da presente matrícula não faz parte de seu ativo permanente.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

☒ Joarany Lopes da Silva - Escrevente
☐ Antonio Fernandes Pinto - Escrevente

☐ Francisco Raymundo - Oficial
☐ Carlos Alberto M. Storer - Substituto
☒ Reinaldo Yada Tadashi - Substituto
☐ Gustavo Takatsi Chicuta - Escrevente

R.2/176.346

Em 13 de março de 2015

Pelo Instrumento Particular, com força de escritura pública (Contrato nº 1.4444.0834508-2), datado de 06 de Março de 2.013, **WANDERLEY CONDE** e sua mulher **VALERIA TRISTÃO DA ROCHA CONDE**, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Diogo Cabrera, nº 273, Imirim; e, **ANA ROSA DE JESUS CONDE**, viúva, todos já qualificados, **VENDERAM** a **CLAUDIO EBOLI JUNIOR**, brasileiro, divorciado, aposentado, RG nº 15.728.221-1-SSP/SP, CPF/MF nº 051.560.748-71, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Silvio Barbini, nº 285, Aptº 22-B, **O IMÓVEL**, pelo valor de R\$175.000,00. **PROTOCOLO Nº 497.641 de 09/03/2015.**

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

☐ Francisco Raymundo - Oficial
☐ José Renato de Freitas Nalini - Substituto
☐ Degenila M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada

R.3/176.346

Em 13 de março de 2015

Pelo Instrumento Particular mencionado no R.2, **CLAUDIO EBOLI JUNIOR**, divorciado, já qualificado, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** na forma estabelecida pelo artigo 23 da Lei 9.514/97, **O IMÓVEL**, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, pelo valor de R\$155.000,00, pagável no prazo de 341 meses, por meio de encargos mensais e sucessivos, calculados de acordo com a taxa de juros, sistema de amortização e demais condições constantes do título. Sendo que o valor do imóvel para fins de venda em leilão público (**Artigo 24, VI da Lei 9.514/97**) é de R\$175.000,00.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

☐ Francisco Raymundo - Oficial
☐ José Renato de Freitas Nalini - Substituto
☐ Degenila M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada

continua na ficha 02



Valide aqui
este documento

CNM: 113779.2.0176346-31 - Pagina: 3/4 - PROT. 851750 - - Camila Souza

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula

176.346

ficha

02

São Paulo,

9º OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS DA CAPITAL
Código(CNS) Nº 11.377-9

13 de março de 2015

Av.4/176.346 Em 13 de março de 2015
Pelo Instrumento Particular mencionado no
R.2, e Anexo "I", a **fiduciária:- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já
qualificada, **EMITIU** a **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO INTEGRAL**
nº 1.4444.0834508-2, Série 0315, datada de 06/03/2015, nos
termos da Lei Federal nº 10.931, de 02/08/2004, no valor de
R\$155.000,00.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL


☐ Francisco Raymundo - Oficial
☐ José Renato de Freitas Nalini - Substituto
☐ Degenila M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada

Av.05/176.346 Em 23 de janeiro de 2026
Pelo Instrumento Particular, datado de 16 de
janeiro de 2026, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada,
autorizou o **CANCELAMENTO DA CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO**
averbada através da Av.4, nesta matrícula. PROTOCOLO Nº
851.750 de 30/05/2025.

Selo: 113779331CG00214536210266
CNM: 113779.2.0176346-31

☐ Francisco Raymundo - Oficial
☐ Marcello Borghi Raymundo - Substituto
☐ Degenila M. de S. Zambelli - Substituta
☐ José Renato de Freitas Nalini - Substituto
☒ Camilla Bartulic R. Colombini - Substituta
☐ Carolina de Oliveira Lopes - Escr.Autorizada

Av.06/176.346 Em 23 de janeiro de 2026
Pelo Instrumento Particular mencionado na
Av.05, lavrado nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei
9514/97, complementado pela certidão de decurso do prazo
sem purgação da mora, extraída do procedimento de
notificação decorrente do Protocolo nº 851.750, feita ao
devedor fiduciante **CLAUDIO EBOLI JUNIOR**, divorciado, já
qualificado, procede-se a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO**
IMÓVEL constituída fiduciariamente através do R.3 desta
matrícula, em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA**
FEDERAL, já qualificada, pelo valor de R\$193.180,20.

Selo: 113779331AP002145363CP263
CNM: 113779.2.0176346-31

☐ Francisco Raymundo - Oficial
☐ Marcello Borghi Raymundo - Substituto
☐ Degenila M. de S. Zambelli - Substituta
☒ José Renato de Freitas Nalini - Substituto
☒ Camilla Bartulic R. Colombini - Substituta
☐ Carolina de Oliveira Lopes - Escr.Autorizada

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TKCQR-Q33QM-P4FDX-RD9DP>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento.

CNM: 113779.2.0176346-31 - Página 4/4 - PROT. 851750 - Camila Souza

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO - SP

M.176346 - PROTOCOLO: 851750

A presente certidão foi extraída nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei 6.015/73, mediante cópia reprográfica do inteiro teor da matrícula nela referida e representa a situação jurídica do imóvel, abrangendo ALIENAÇÕES, DIREITOS REAIS, ÔNUS REAIS, AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS, que tenham sido objeto de registro ou averbação. A validade desta certidão, para fins de lavratura de escritura pública é de 30 dias, contados da data de sua expedição, conforme disposto no artigo 1º, inciso IV, do Decreto 93.240/86. No caso de se tratar de Certidão Digital, o documento eletrônico deverá estar assinado com Certificado Digital ICP - Brasil, devendo ser conservada em meio eletrônico para manutenção de sua validade.

O 27º subdistrito **TATUAPÉ** e o 46º Subdistrito **VILA FORMOSA** pertencem à 9ª Circunscrição Imobiliária desde 21/11/1942, tendo ambos pertencidos anteriormente à 7ª Circunscrição. O Distrito de **ITAQUERA** pertence à 9ª Circunscrição Imobiliária desde 15/05/1939, tendo pertencido anteriormente à 7ª Circunscrição. O 16º Subdistrito **MOOCA** pertenceu à 9ª Circunscrição Imobiliária de 07/10/1939 até 20/11/1942, quando passou à 7ª Circunscrição, tendo pertencido anteriormente também à 7ª Circunscrição. O 26º Subdistrito **VILA PRUDENTE** pertenceu à 6ª Circunscrição Imobiliária de 17/09/1934 até 14/05/1939; à 9ª Circunscrição de 15/05/1939 até 20/11/1942; à 11ª Circunscrição de 21/11/1942 até 31/12/1971 e atualmente pertence a 6ª Circunscrição. O 38º Subdistrito de **VILA MATILDE** pertenceu à 9ª Circunscrição Imobiliária de 21/11/1942 até 31/12/1971, quando passou à 16ª Circunscrição, tendo pertencido anteriormente à 12ª Circunscrição. O distrito de **GUAIANAZES** pertenceu a 9ª Circunscrição Imobiliária de 15/05/1939 até 31/12/1971, quando passou à 7ª Circunscrição, tendo pertencido anteriormente também à 7ª Circunscrição. O Distrito de **SÃO MIGUEL PAULISTA**, do qual foram desmembrados o Distrito de Ermelino Matarazzo (Lei 5.285/59) e o Distrito de Itaim Paulista (Lei 2.343/80), pertenceu à 9ª Circunscrição Imobiliária de 07/10/1939 até 20/11/1942, quando passou à 12ª Circunscrição, tendo pertencido anteriormente à 7ª Circunscrição.

CNM: 113779.2.0176346-31

Emolumentos:	R\$: 45,88	São Paulo, 23/01/2026.
Estado:	R\$: 13,04	
Sec. Fazenda:	R\$: 08,92	
Registro Civil:	R\$: 02,41	
Tribunal Justiça:	R\$: 03,15	
Ministério Público:	R\$: 02,20	
ISS:	R\$: 00,94	
Total:	R\$: 76,54	Recolhidos pelas guias relativas à semana da expedição.

Para verificar a autenticidade do documento acesse o site:
<https://selodigital.tjsp.jus.br>



selo: 1137793C3BT002145366XN26Q

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TKCQR-Q33QM-P4FDX-RD9DP>